

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha estado do espírito santo

PORTARIA № 771/96

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, aos funcionários relacionados em anexo, gratificação de Insalubridade, correspondente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos, conforme art. 64 letra Q, art. 175 e art. 272 da Lei Municipal nº 718/91 de 16/12/91, a partir de 10 de junho de 1996, e ainda em conformidade com o Laudo Médico-Pericial, confeccionado pelo médico-perito nomeado pela Portaria nº 727/96.

Proceda anotações em cada ficha individual dos

funcionários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da

Palha, em 03 de dezembro de 1996.

LUIZ PEREMIN DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal

de Administração, na data supra.

Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha estado do espírito santo

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

NOME	CARGO	MATR.
edwaldo gonçalves -	AGENTE SANITÂRIO	466
ELAINE CRIS DALCIN	agente sanitário	5 8 6